



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 290/GP/2008, DE 06/08/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

FICA alterada a composição da Comissão Especial para Avaliação do Estágio Probatório dos servidores aprovados em concurso Público edição 001/2005, conforme estabelece a Lei Complementar 006/94, instituída pela Portaria nº 122/GP/2008 de 03/04/2008, passando a vigorar da seguinte forma:

NOME DO SERVIDOR	SECRETARIA
JOSE FURTADO	GABINETE
MARCIO DE OLIVEIRA LOPES	GABINETE
CLEONILCE CRISTOFOLI BARIVIERA	SEMEC
JATINIEL DANTAS	SEMEC
TANIA VASSELLI DAMASCENO	SEMEC
EDSON CESAR CASTOLDI	SEMEC
EULER OLIVEIRA DA CUNHA	SEMEC
SIMONI APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	SEMEC
MARIA JOSÉ NUNES DE LIMA	SAUDE
MARIA SELMA DE LIMA	SAUDE
ROGÉRIO DO NASCIMENTO LACERDA	SAUDE
EDER SILVA DE OLVIERA	SAUDE
JAIR ALVES DE SOUZA	SAUDE
DENEA REGIANI FREIBERGER PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO
JOANETE DA SILVA ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO
ALGENIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	SEPLAN
DEVANIRA LOPES DE CARVALHO	FAZENDA
MARA LÚCIA BOLIGON MEDEIROS	FAZENDA
NIVALDO RIBEIRO	FAZENDA
TATIANE GARCIA D'AVILA	FAZENDA
ARIELZO DA GUIA E CRUZ	ASSISTENCIA SOCIAL
TEREZINHA DALFENBACH MARTINS	SINFRA
NELCY DE FÁTIMA BICIGO	AGRICULTURA
LUCIANE VERONESE	SEICOTUR
EDINEIA GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA	SAMAE

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno